



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0824/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA
NA PORTARIA Nº 0807/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0807/2022, de 18/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2996, do dia 19/05/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) IVONE DOS SANTOS SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 9413, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 20 de junho a 17 de setembro de 2022.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão